



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 018/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL
DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, em razão do feriado nacional de Tiradentes:

DECRETA:

Art. 1.º - Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020, (segunda-feira).

Art. 2.º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade, bem como aquelas atividades pré-agendadas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350